



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 16/2022- SR/PF/CE.

PROCESSO SEI 08270.009349/2022-52

**CONTRATANTE:**

União / Ministério da Justiça e Segurança Pública / Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará

**CONTRATADA:**

FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ 06.234.467/0001-82

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16/2022-SR/PF/CE, cujo objeto é a prestação de serviço continuado, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, de motorista categoria D, lavador de carros e tratador de animais para atender as demandas da Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará - SR/PF/CE e da Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro do Norte/CE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referencia, anexo do Edital.

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, Delegado de Polícia Federal, o Sr. RODRIGO CARNEIRO GOMES, nomeado como ordenador de despesas pela Portaria nº 16.078, de 08 de abril de 2022, publicada em 11/04/2022, e como Superintendente Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará pela Portaria SE/MJSP Nº 324, de 25 de março de 2022, publicada no DOU em 28/03/2022, resolve:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REPACTUAR** os valores do Contrato nº 16/2022-SR/PF/CE, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários dos cargos de Motorista Categoria "D" e Lavador de Veículos, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, Registro CE000913/2022-MTE, na data de 05/10/2022, Processo nº 19980.120042/2022-11, com vigência de 01/08/2022 a 31/07/2023.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. A Convenção Coletiva de Trabalho provocou alteração do valor mensal do contrato, que passou:

De 01 de agosto de 2022 até 18/03/2023 - de R\$ 16.523,38 para R\$ 17.724,27 (VT 3,90)

De 19/03/2023 até 21/07/2023 - valor mensal de R\$ 17.781,25 (VT 4,50 - Fortaleza)

A partir de 22/07/2023 - de R\$ 16.321,94 (Primeiro Termo Aditivo Contratual) para R\$ 17.564,62

GRUPO ITEM POSTO	LOCAL DE TRABALHO	QTD DE POSTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	JORNADA DE TRABALHO	VALOR I	
						UNITÁR	
						PRIMEIRO	
						ADITIVO	
5	Motorista categoria D	Fortaleza/CE	1	Mês	12	44h semanais	R\$ 4.980,
6	Lavador de Veículos	Fortaleza/CE	1	Mês	12	44h semanais	R\$ 3.612,
6.1	Lavador de Veículos	Juazeiro do Norte/CE	1	mês	12	44h semanais	R\$ 3.612,
7	Tratador de animais	Fortaleza/CE	1	Mês	12	44h semanais	R\$ 3.346,
8	Tratador de animais	Fortaleza/CE	1	Diária sob demanda	66 anuais	Diária	R\$ 140,00

**VALOR MENSAL TOTAL DA CONTRATAÇÃO****3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

- 3.1. A vigência da CCT 2022/2023 foi fixada para o período de 01/08/2022 a 31/07/2023 e a data-base da categoria para o dia 01/08/2022.  
3.2. Os efeitos financeiros da repactuação ocorrerão, de forma retroativa, a partir de 01/08/2022.

**4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5 (cinco) % em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

**5. CLÁUSULA QUINTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:
- 5.1.1. Esfera: 1  
5.1.2. PTRES: 172371  
5.1.3. Fonte de Recurso: 1000000000  
5.1.4. Natureza de Despesa: 339037  
5.1.5. UGR: 200392  
5.1.6. Plano Interno: PF99900AG23  
5.1.7. Nota de Empenho: 2023NE000021

**6. CLÁUSULA SEXTA- RATIFICAÇÃO**

- 6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de Apostilamento.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA- PUBLICAÇÃO**

- 7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fortaleza/CE, 26 de outubro de 2023.

RODRIGO CARNEIRO GOMES  
Superintendente Regional da PF/CE



Documento assinado eletronicamente por PAULO HENRIQUE OLIVEIRA ROCHA, Superintendente Regional - Substituto(a), em 26/10/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=32089563&crc=9625AB1F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32089563&crc=9625AB1F).

Código verificador: 32089563 e Código CRC: 9625AB1F.